



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR REINOLDO WENTZ PREFEITO MUNICIPAL
QUERÊNCIA- MT

OF. ASLEG Nº. 26/2025

Cópia

Assunto: Resposta ao ofício GPQ. Nº. 263/2025.

Prezado senhor,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao ofício acima epigrafado, venho atender vosso pedido de devolução do Projeto de Lei Ordinária Nº.24/2025, Que dispõe sobre a alteração no Lotacionograma do ,município de Querência-MT e dá outras providências, de acordo com o artigo 20 da Lei orgânica municipal, e o Artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Respeitosamente,

Querência - MT. 31 de julho de 2025.

Luiz Veزارo

Luiz Veزارo

Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 722/2025
Data: 31/07/2025 - Horário: 09:19
Administrativo

PROTOCOLADO POR
Luciana Bello Carvalho
31/07/25
Luciana